



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.942, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho constituído para estudar e propor alterações normativas relativas ao seguro popular de automóveis, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Designar, para sua composição, os servidores da Susep: LEONARDO DA CRUZ NASSIF, matrícula Siape nº 1818979, GUSTAVO ADOLFO ARAÚJO CALDAS, matrícula Siape nº 1818365, MARCONI COUTO DE JESUS, matrícula Siape nº 1738578; e os Srs. LUIZ ALBERTO POMAROLE e FERNANDO CHEADE FERNANDES, representantes do mercado de seguros, ficando a coordenação dos trabalhos a cargo do primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente